



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
183	

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 1/2023**

**Pregão Eletrônico nº 1/2023**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Assessoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 31 de janeiro de 2023.

**Kely Inila Rambo**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/PR 102786**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
184	<i>Ru</i>

PORTARIA Nº 044/2023  
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 1/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 1/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 01/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor total: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2023.02.02 13:54:01 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

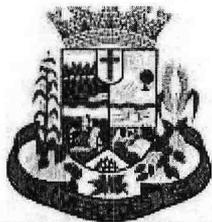
- PUBLICADO -

DATA: 01 / 02 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3280



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. 185  
ASS.

1 de fevereiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3280

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 1/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 1/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 1/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor total: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº. 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023.

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)